

R.H. 03/04/2019

CONSIDERANDO A DESISTÊNCIA DO RECURSO. ENCAMIEHO

O PROCESSO LICITATÓRIO PARA A COMISSÃO DA ANDAMENTO
AO CERTAME.

DEIXO DE ANALISAR O MÉRITO DO RECURSO PELA DESI-
TERESSA DA PARTE REQUERENTE, SENDO ASSIM, REQUERIDO.


Adriano F. Conti
Assessor Jurídico
Município de Xanxerê
OAB/SC 32161